



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 573, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Designa o Sr. MARIO JOSÉ DOS SANTOS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "A", para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "A", nível III, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria, nível IV, durante o impedimento do titular Sr. SÉRGIO MARTINHO BUENO, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO ALVES,
Presidente

LUÍZ ANHOLON
1º Secretário

BENEDITO CARDOSO DE LIMA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e dois (25.11.1992).

YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.